

ATA NÚMERO CINQUENTA E QUATRO

___Ao trigésimo dia do mês de junho de dois mil e dezasseis, pelas doze horas e trinta minutos, reuniu na sua sede social, sita na Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, número dezassete, sexto andar A em Lisboa, a Assembleia Geral da sociedade comercial anónima com a firma "SOCIEDADE COMERCIAL OREY ANTUNES, S.A.", Sociedade Aberta, titular do número único de Identificação de Pessoa Coletiva e de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa 500 255 342, com o capital social integralmente subscrito e realizado de doze milhões de euros (doravante a "Sociedade").

___A reunião havia sido regularmente convocada pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Dr. Daniel Proença de Carvalho, por anúncios publicados no dia 7 de junho de 2016, nos sítios da Internet da Sociedade, da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (www.cmvm.pt) e no Portal da Justiça (www.mj.gov.pt/publicações), para deliberar sobre a seguinte ordem de trabalhos:

___ **PONTO UM:** Deliberar sobre os documentos de prestação de contas individuais e consolidadas relativos ao exercício de 2015.

___ **PONTO DOIS:** Deliberar sobre a proposta de aplicação dos resultados do exercício de 2015.

___ **PONTO TRÊS:** Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade, nos termos do disposto no artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais.

___ **PONTO QUATRO:** Ratificar a cooptação do Dr. Miguel Ribeiro Ferreira, como vogal da Comissão Executiva da Sociedade, operada por deliberação do Conselho de Administração de 28 de maio de 2015, e (ii) do Eng.º Nuno Manuel Teiga Luis Vieira para exercer as funções de vogal do Conselho de Administração e, simultaneamente, vogal da Comissão Executiva da Sociedade, operada por deliberação do Conselho de Administração de 1 de abril de 2016.

___ **PONTO CINCO:** Deliberar sobre a declaração relativa à política de remunerações dos membros dos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade.

___ **PONTO SEIS:** Conferir autorização ao Conselho de Administração para a aquisição e alienação de ações próprias pela Sociedade.

___ **PONTO SETE:** Conferir autorização ao Conselho de Administração para a aquisição e alienação de obrigações próprias pela Sociedade. _____

___ **PONTO OITO:** Deliberar sobre a supressão do direito de preferência dos acionistas no aumento de capital a deliberar pelo Conselho de Administração ao abrigo do artigo 8.º dos estatutos. _____

___ **PONTO NOVE:** Deliberar sobre a oferta à subscrição de ações do aumento de capital referido no ponto anterior da ordem de trabalhos. _____

___ **PONTO DEZ:** Deliberar sobre a emissão de obrigações e outros valores mobiliários de qualquer natureza pelo Conselho de Administração e, designadamente, sobre a fixação do seu valor, nos termos do artigo 8.º, número 5 dos estatutos. _____

___ A reunião foi presidida pelo Senhor Dr. José Martinho Soares Barroso, Presidente do Conselho Fiscal, ao abrigo do disposto no artigo 374.º do Código das Sociedades Comerciais, em face da impossibilidade do Presidente da Mesa da Assembleia Geral de comparecer e presidir à reunião. Após confirmação de que se verificavam os requisitos previstos na lei para a realização da Assembleia, e constatando que se encontravam presentes e representados accionistas detentores de acções correspondentes a 80,84% do capital social e dos direitos de voto, conforme lista de presenças devidamente organizada e que fica arquivada na Sociedade, o Senhor Presidente do Conselho Fiscal considerou estarem reunidas as condições para o seu funcionamento, podendo validamente deliberar. A reunião foi secretariada pela Secretária da Mesa da Assembleia Geral, Sra. Dra. Ana Sá Couto. _____

___ Após ter saudado os acionistas e os membros dos órgãos sociais presentes na Assembleia, o Senhor Presidente do Conselho Fiscal declarou aberta a sessão, lembrando os pontos da Ordem do Dia constantes da Convocatória antes referida. _____

___ Foi de imediato dada entrada no **PONTO UM** da ordem de trabalhos da Assembleia. O Senhor Presidente do Conselho Fiscal deu a palavra ao Conselho de Administração para que o mesmo apresentasse os documentos de prestação de contas do exercício de 2015, os quais estiveram à disposição dos Senhores Acionistas no período que antecedeu esta Assembleia, conforme disposto na lei. _____

___ Usou da palavra o Senhor Dr. Duarte Maia de Albuquerque d'Orey, Presidente do Conselho de Administração da Sociedade, fazendo uma breve exposição da atividade do Grupo Orey no ano de 2015. _____

___ [...] _____

___Seguidamente, o Senhor Presidente do Conselho Fiscal perguntou se alguém mais queria usar da palavra e, como ninguém o quisesse fazer, submeteu à votação da Assembleia os documentos de prestação de contas individuais e consolidadas do exercício de 2015 (incluindo o relatório de gestão, as contas individuais e consolidadas, o parecer do Conselho Fiscal, a certificação legal das contas individuais e consolidadas, o relatório anual do Conselho Fiscal e o relatório de governo da sociedade), tendo os referidos documentos sido aprovados por unanimidade, ou seja, por 80,84% do capital social e dos direitos de voto. _____

___Passou-se de imediato ao **PONTO DOIS** da ordem de trabalhos. O Senhor Presidente do Conselho Fiscal remeteu para a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração do seguinte teor: *"A Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A. encerrou o exercício de 2015 com um resultado líquido positivo, apurado em base consolidada, de 3.048.793 euros e com um resultado positivo, apurado em base individual, de (1.838.616).* _____

___*Considerando as disposições legais e estatutárias, o Conselho de Administração propõe que seja feita a seguinte aplicação de resultados:* _____

___*a) Para reserva legal (5%): 0 euros; e* _____

___*b) O remanescente para Resultados Transitados."* _____

___Como ninguém quis usar da palavra, o Presidente do Conselho Fiscal submeteu de imediato a proposta à votação, a qual foi aprovada por unanimidade, ou seja, por 80,84% do capital social e dos direitos de voto. _____

___Entrando no **PONTO TRÊS** da ordem de trabalhos e no que respeita à apreciação geral da Administração e Fiscalização (ao abrigo do artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais), o Senhor Presidente do Conselho Fiscal deu a palavra ao Dr. Duarte d'Orey, na qualidade de representante da acionista OREY Inversiones Financieras, SL, que, no uso da mesma, leu a seguinte proposta da sua representada: *"Considerando o desempenho e a dedicação demonstrados pelo Conselho de Administração bem como o contributo prestado, na sua atividade de fiscalização, pelo Conselho Fiscal, no exercício de 2015, a acionista Orey Inversiones Financieras, S.L. propõe à Assembleia Geral a aprovação, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 455.º, n.º 2 do Código das Sociedades Comerciais, de um voto de louvor e de renovada confiança ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal da Sociedade, bem como a cada um dos seus membros."* _____

___Terminada a intervenção do Dr. Duarte d'Orey, o Senhor Presidente do Conselho Fiscal, pôs à votação a proposta da acionista OREY Inversiones Financieras, SL, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, ou seja, por 80,84% do capital social e dos direitos de voto. _____

___Seguidamente, entrando na discussão do **PONTO QUATRO** da ordem de trabalhos, o Presidente do Conselho Fiscal referiu estar à votação a proposta apresentada pelo Conselho de Administração relativa à ratificação das cooptações do Dr. Miguel Beltrão Ribeiro Ferreira, como vogal da Comissão Executiva da Sociedade, e do Eng.º Nuno Manuel Teiga Luis Vieira para exercer as funções de vogal do Conselho de Administração e, simultaneamente, vogal da Comissão Executiva da Sociedade. A proposta é do seguinte teor: _____

___"Considerando: _____

a) *O processo de reorganização de algumas empresas do Grupo Orey atualmente em curso e a conveniência de, nesse contexto, alterar a composição da Comissão Executiva da Sociedade;* _____

b) *A cooptação, em virtude dos fundamentos vertidos em a), do Dr. Miguel Ribeiro Ferreira como vogal da Comissão Executiva da Sociedade, operada por deliberação do Conselho de Administração de 28 de maio de 2015; e* _____

c) *A cooptação, em virtude dos fundamentos vertidos em a) e na sequência da renúncia ao cargo de administrador da Sociedade apresentada pelo Dr. Juan C. Lázaro González do Eng.º Nuno Manuel Teiga Luis Vieira, para exercer as funções de vogal do Conselho de Administração e, simultaneamente, vogal da Comissão Executiva da Sociedade, operada por deliberação do Conselho de Administração de 1 de abril de 2016.* _____

___O Conselho de Administração propõe que seja deliberado ratificar as cooptações do Dr. Miguel Ribeiro Ferreira como vogal da Comissão Executiva da Sociedade, e do Eng.º do Eng.º Nuno Manuel Teiga Luis Vieira para exercer as funções de vogal do Conselho de Administração e, simultaneamente, vogal da Comissão Executiva da Sociedade, tal como referidas em b) e c) supra, respetivamente." _____

___O Senhor Presidente do Conselho Fiscal deu a palavra ao Conselho de Administração que, no uso da mesma, propôs que a proposta de deliberação fosse complementada com um voto de agradecimento, pelo seu desempenho enquanto administradores da Sociedade, aos Senhores Dr. Joaquim Paulo Claro dos Santos,

Dr. Juan C. Lázaro González e Dr. Francisco Manuel de Lemos dos Santos Bessa, o último dos quais renunciou ao cargo de administrador no final do último mês de maio, não tendo ainda, nesta data, sido substituído._____

___Não tendo havido intervenções, o Senhor Presidente do Conselho Fiscal, pôs à votação a proposta do Conselho de Administração, complementada com o voto de agradecimento proposto pelo seu Presidente, tendo a referida proposta sido aprovada por unanimidade, ou seja, por 80,84% do capital social e dos direitos de voto._____

___Já no **PONTO CINCO** da ordem de trabalhos referente à deliberação sobre a declaração relativa à política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade apresentada pela Comissão de Remunerações, uma vez que a proposta havia sido previamente divulgada e era de todos conhecida, foi dada a palavra ao Presidente da Comissão de Remunerações, Senhor Eng.º Luís Alves Monteiro. Na sua intervenção, o Presidente da Comissão de Remunerações efetuou um sumário dos trabalhos da referida Comissão no exercício de 2015 que se encontra refletido na *Informação Anual da Comissão de Remunerações* datada de 25 de maio p.p. cuja cópia ficará arquivada em anexo à presente ata._____

___No que respeita ao conteúdo da política de remunerações propriamente dito, verificou-se, em data posterior à elaboração da *Informação Anual da Comissão de Remunerações*, a necessidade de introduzir dois ajustamentos adicionais ao texto da Política de Remunerações da SCOA, no sentido de conformar as condições de pagamento da remuneração variável dos administradores executivos com a regulamentação aplicável. Em concreto, as alterações a efetuar são as seguintes:___

___- Remuneração Variável de Curto Prazo (RVCP) - O pagamento da RVCP é diferido pelo período de 3 anos, contados da respetiva atribuição, de acordo com o seguinte escalonamento: (1) 50% pago após aprovação das contas do 1º ano e (2) os restantes 50% pagos após aprovação das contas do 3º ano._____

___- Remuneração Variável de Médio Prazo (RVMP) - O pagamento da RVMP será efetuado nas condições previstas na Política de Remunerações para a RVCP._____

___Não havendo mais intervenções, o Presidente da Comissão de Remunerações solicitou a inclusão, em anexo à presente acta, da versão consolidada da Política de Remunerações da Sociedade, incluindo os ajustamentos acima indicados. Não tendo havido qualquer intervenção, a proposta foi posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade, ou seja, por 80,84% do capital social e dos direitos de voto._____

___Passando-se ao **PONTO SEIS** da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Fiscal referiu a apresentação de uma proposta do Conselho de Administração solicitando a autorização da Assembleia para a aquisição e alienação de ações representativas do capital social da Sociedade, pela própria Sociedade ou por quaisquer sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo, tendo sido dispensada a leitura do respetivo texto por o mesmo ser já do conhecimento dos acionistas presentes na Assembleia._____

___[...]_____

___Como ninguém quisesse usar da palavra, foi a proposta apresentada submetida à votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade, ou seja, por 80,84% do capital social e dos direitos de voto._____

___Entrando no **PONTO SETE** da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Fiscal referiu a apresentação de uma proposta do Conselho de Administração solicitando a autorização da Assembleia para a aquisição e alienação de obrigações próprias da Sociedade e sociedades participadas, tendo sido igualmente dispensada a leitura do respetivo texto, por o mesmo ser já do conhecimento dos acionistas presentes na Assembleia._____

___[...]_____

___Como ninguém quisesse usar da palavra, foi a proposta do Conselho de Administração submetida à votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade, ou seja, por 80,84% do capital social e dos direitos de voto._____

___De seguida, entrou-se no **PONTO OITO** da ordem de trabalhos, para deliberar, nos termos dos números 2 e 4 do artigo 460.º do Código das Sociedades Comerciais, sob proposta do Conselho de Administração, a supressão do direito de preferência dos acionistas no aumento do capital a deliberar pelo Conselho de Administração ao abrigo do artigo 8.º dos estatutos. Transcreve-se, de seguida, a proposta do Conselho de Administração:_____

___ "Considerando:_____

___a) *Nos termos do artigo 8.º dos estatutos o Conselho de Administração da Sociedade encontra-se autorizado a deliberar o aumento do capital social, por uma ou mais vezes, num montante máximo de € 8.000.000,00 (oito milhões de euros).*___

___b) *Que no âmbito do ponto 8 da ordem do dia da referida Assembleia Geral Anual de 28 de maio de 2015, foi ainda deliberado, sob proposta do Conselho de Administração, suprimir o direito de preferência dos acionistas no aumento de capital*

a deliberar pelo Conselho de Administração ao abrigo do citado artigo 8.º dos estatutos. _____

___c) A justificação e demais elementos da proposta de supressão do direito de preferência dos acionistas referida em (b) supra oportunamente apresentados no relatório do Conselho de Administração, elaborado nos termos do n.º 5 do artigo 460.º do Código das Sociedades Comerciais, submetido à Assembleia Geral Anual de 29 de maio de 2014, permanecem atuais e em vigor. _____

___d) Em face do anterior, o Conselho de Administração entende, ponderando um contexto nacional e internacional de conhecida complexidade e delicadeza, bem como a circunstância de o processo de investimento no capital do Banco Inversis poder recomendar o reforço dos fundos próprios, submeter à apreciação e aprovação desta Assembleia Geral Anual um conjunto de propostas que se integram num propósito de reforço das condições formais de resposta a eventuais necessidades de reforço dos capitais próprios da Sociedade; _____

___e) Que, neste contexto, e embora com carácter eventual, se mostra prudente abrir a possibilidade de recurso a outros meios de captação de fundos generalizadamente praticados internacionalmente; _____

___f) Tendo presentes os termos do relatório do Conselho de Administração previsto no nº 5 do artigo 460º do Código das Sociedades Comerciais, disponibilizado aos Senhores Accionistas nos termos legais; _____

___Propõe-se que a assembleia delibere: _____

___Suprimir o direito de preferência dos acionistas na subscrição de aumento de capital a deliberar pelo Conselho de Administração, nos termos do artigo 8.º dos estatutos, a subscrever por entidade ou entidades que reúnam as características de investidores qualificados previstas no Código dos Valores Mobiliários e se mostrem interessados em adquirir participação no capital da Sociedade, a selecionar pelo Conselho de Administração, com prévio parecer favorável do Conselho Fiscal, se entender que a colocação se mostra possível e conveniente para o reforço dos capitais próprios da instituição, e com preço definido em função das condições de mercado prevalecentes no momento da emissão, não podendo ser inferior a 75% do preço médio ponderado de encerramento da negociação das acções da sociedade no Eurolist by Euronext Lisbon nas 20 sessões anteriores à data da deliberação de aumento de capital." _____

___Neste âmbito, foi feita menção pelo Senhor Presidente do Conselho Fiscal ao relatório do Conselho de Administração à Assembleia Geral, preparado nos termos do

n.º 5 do citado artigo 460.º do Código das Sociedades Comerciais e referido no Considerando F) da proposta do Conselho de Administração, contendo a justificação da sua proposta de deliberação da supressão do direito de preferência relativamente ao aumento de capital a deliberar pelo Conselho de Administração ao abrigo do artigo 8.º dos estatutos. _____

___ Este relatório, cuja leitura foi dispensada por ser do conhecimento dos presentes atenta a sua publicidade previamente à Assembleia, ficará devidamente arquivado juntamente com a presente ata. _____

___ Não havendo mais intervenções sobre este ponto, foi imediatamente submetida a votação e aprovada por unanimidade, ou seja, por 80,84% do capital social e dos direitos de voto, a supressão do direito de preferência dos acionistas no aumento de capital a deliberar pelo Conselho de Administração ao abrigo do artigo 8.º dos estatutos. _____

___ Entrando no **PONTO NOVE** da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Fiscal referiu a apresentação de uma proposta do Conselho de Administração relativa à oferta à subscrição de ações do aumento de capital referido no ponto oito da ordem de trabalhos, tendo sido dispensada a leitura do respetivo texto por o mesmo ser já do conhecimento dos acionistas presentes na Assembleia.

___ A proposta é do seguinte teor: _____

___ "Considerando:

___ a) *Nos termos do artigo 8.º dos estatutos, o Conselho de Administração da Sociedade encontra-se autorizado a deliberar o aumento do capital social, por uma ou mais vezes, num montante máximo de € 8.000.000,00 (oito milhões de euros).* _____

___ b) *Que no âmbito do ponto 8 da ordem do dia da referida Assembleia Geral Anual de 28 de maio de 2015, foi ainda deliberado, sob proposta do Conselho de Administração, suprimir o direito de preferência dos acionistas no aumento de capital a deliberar pelo Conselho de Administração ao abrigo do citado artigo 8.º dos estatutos.* _____

___ c) *A justificação e demais elementos da proposta de supressão do direito de preferência dos acionistas referida em (b) supra oportunamente apresentados no relatório do Conselho de Administração, elaborado nos termos do n.º 5 do artigo 460.º do Código das Sociedades Comerciais, submetido à Assembleia Geral Anual de 28 de maio de 2015, permanecem atuais e em vigor.* _____

___ d) *Neste sentido, o Conselho de Administração entendeu, ponderando um contexto nacional e internacional de conhecida complexidade e delicadeza, bem*

como a circunstância de o processo de investimento no capital do Banco Inversis poder recomendar o reforço dos fundos próprios, submeter à apreciação e aprovação desta Assembleia Geral Anual um conjunto de propostas que se integram num propósito de reforço das condições formais de resposta a eventuais necessidades de reforço dos capitais próprios da Sociedade;_____

___e) Que, neste contexto, e embora com carácter eventual, se mostra prudente abrir a possibilidade de recurso a outros meios de captação de fundos generalizadamente praticados internacionalmente;_____

___f) Considerando a supressão do direito de preferência dos acionistas, deliberada no âmbito do ponto oito da ordem do dia, em eventual aumento de capital a deliberar por uma ou mais vezes pelo Conselho de Administração ao abrigo do artigo 8.º dos estatutos;_____

___g) Tendo presentes os termos do relatório do Conselho de Administração previsto no nº 5 do artigo 460º do Código das Sociedades Comerciais, disponibilizado aos Senhores Acionistas nos termos legais;_____

___Propõe-se que a assembleia delibere:_____

___1. Que os eventuais aumento ou aumentos de capital a que se referem o ponto oito da ordem do dia desta Assembleia Geral possam, por deliberação do Conselho de Administração nos termos do artigo 8.º dos estatutos, ser destinados a subscrição por entidade ou entidades que reúnam as características de investidores qualificados previstas no Código dos Valores Mobiliários e se mostrem interessadas em adquirir participação no capital da Sociedade, a selecionar pelo Conselho de Administração, com prévio parecer favorável do Conselho Fiscal, se entender que a colocação se mostra possível e conveniente para o reforço dos fundos próprios da Sociedade._____

___2. Que sejam integralmente liberadas no acto de subscrição a totalidade das acções que vierem a integrar a eventual emissão ou emissões.”_____

___Como nenhum dos presentes quisesse usar da palavra sobre este ponto, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, ou seja, por 80,84% do capital social e dos direitos de voto._____

___Entrando, por último, no **PONTO DEZ** da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Fiscal referiu a apresentação de uma proposta do Conselho de Administração relativa à emissão de obrigações e outros valores mobiliários de qualquer natureza pelo Conselho de Administração e, designadamente, sobre a fixação do seu valor, nos termos do artigo 8.º, número 5 dos estatutos, tendo sido

dispensada a leitura do respetivo texto por o mesmo ser já do conhecimento dos acionistas presentes na Assembleia. _____

___ A proposta é do seguinte teor: _____

___ "Considerando: _____

___ a) *Nos termos do artigo 8.º, número 5 dos estatutos, a sociedade poderá, por deliberação do Conselho de Administração, emitir obrigações ou quaisquer outros instrumentos ou valores mobiliários, designadamente representativos de dívida, para os quais esteja legalmente habilitada;* _____

___ b) *Conforme se refere nas propostas de deliberação submetidas no âmbito dos pontos oito e nove da ordem do dia desta Assembleia Geral, o Conselho de Administração entendeu, ponderando um contexto nacional e internacional de conhecida complexidade e delicadeza, bem como a circunstância de o processo de investimento no capital do Banco Inversis poder recomendar o reforço dos fundos próprios, e embora com carácter eventual, que se mostra prudente abrir a possibilidade de recurso a outros meios de captação de fundos generalizadamente praticados internacionalmente;* _____

___ c) *Que, neste contexto, se mostra também conveniente assegurar a flexibilidade na gestão da Sociedade, atendendo, nomeadamente, à evolução do mercado em cada momento.* _____

___ *Propõe-se que a assembleia delibere:* _____

___ *Autorizar o Conselho de Administração a emitir obrigações, em qualquer modalidade, ou outros valores mobiliários representativos de dívida, ainda que com natureza híbrida, até ao montante máximo de €50.000.000,00 (cinquenta milhões de euros), ou respetivo contravalor noutra ou noutras moedas à data da emissão.* _____

___ *O valor fixado vigora, na pendência de nova deliberação da Assembleia, até se encontrar esgotado, considerando-se acrescido dos reembolsos ou extinções de valores mobiliários efetuados.*" _____

___ Como nenhum dos presentes quisesse usar da palavra sobre este ponto, o Senhor Presidente do Conselho Fiscal colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, ou seja, por 80,84% do capital social e dos direitos de voto. _____

___ Nada mais havendo a discutir e a aprovar nos termos da Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Fiscal declarou encerrada a presente Assembleia Geral, não sem antes, pelo Dr. Duarte Maia de Albuquerque d'Orey, ter sido feito um

agradecimento especial e de reconhecimento aos membros da Mesa da Assembleia Geral e à forma como foram desenvolvidos os trabalhos por parte da Mesa. _____

___O Senhor Presidente do Conselho Fiscal agradeceu os cumprimentos, em nome da Mesa, e concluídos que foram os trabalhos, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, pelas 13.30 horas, a qual, para constar, se encontra lavrada nesta acta que, depois de lida, vai ser assinada por si e pela Secretária da Mesa da Assembleia. _____